ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA N° 582/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizadas entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e as OSCs vencedoras do Processo de Chamamento Público n°01/2019 – Lei 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Encantado em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e Chamamento Público 01/2019 – Lei 13.019/2014 – Termos de Fomento 02, 03 e 04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e o **ESPORTE CLUBE ENCANTADO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO CARLOS DE JACAREZINHO e ASSOCIAÇÃO MAESTRO CLAUDIO KERBES, conforme Termos de Fomento, 02, 03 e 04/2019,** as servidoras **FERNANDA CAPPELARI**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 11, Classe B, matrícula 2108, **LISIANE DELAZERI**, Professora, Nível 3, Padrão 9, Classe D, matrícula 1107, **VIVIANE CRISTINA SCHNEIDER,** Atendente de Creche, Padrão 7, Classe E, matrícula 837, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 16 DE JULHO DE 2019.

ENOIR AGOSTINHO CARDOSO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo